



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução COEG nº 342, de 22 de junho de 2015 e os Editais Prograd nº 55, de 17 de fevereiro de 2020, e nº 79, de 11 de março de 2020, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de monitores de graduação, categorias bolsista e voluntária, para o primeiro semestre de 2020.

1 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para monitoria bolsista e 12 (doze) vagas para monitoria voluntária, conforme relação de disciplinas abaixo:

DISCIPLINA	DIAS/HORÁRIOS DE AULA	BOLSISTA	VOLUNTÁRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL
Direito do Trabalho II	Quintas-feiras Das 18h30min às 22h40min	1	0	Maurinice Evaristo Wenceslau
Direito Administrativo II	Terças-feiras Das 18h30min às 22h40min	1	0	Luciani Coimbra de Carvalho
Introdução ao Estudo do Direito	Quartas-feiras Das 7h15min às 11h25min	1	0	César Augusto Silva da Silva
Direito Ambiental	Quintas-feiras Das 18h30min às 22h40min	1	0	Lívia Gaigher Bósio Campello
Direito do Trabalho I	Quintas-feiras Das 7h15min às 11h25min	0	1	Ynes da Silva Félix
Direito Internacional Privado	Quartas-feiras Das 18h30min às 20h30min	0	1	Ana Paula Martins Amaral
Direito empresarial II	Quartas-feiras Das 20h40min às 22h40min	0	1	Ana Paula Martins Amaral
História do Direito	Quintas-feiras Das 18h30min às 22h40min	0	1	Ana Paula Martins Amaral
Direito Penal I	Sextas-feiras Das 7h15min às 11h25min	0	1	Andréa Flores
Direito Penal II	Segundas-feiras	0	1	Danielle de Ouro M

	Das 20h40min às 22h40min			
Medicina Legal	Segundas-feiras Das 18h30min às 20h30min	0	1	Danielle de Ouro Mamed
Direito Penal V	Sextas-feiras Das 9h25min às 11h25min	0	1	Danielle de Ouro Mamed
Filosofia	Terças-feiras Das 7h15min às 9h15min	0	1	José Paulo Gutierrez
Antropologia e Sociologia Jurídicas I	Terças-feiras Das 9h25min às 11h25min	0	1	José Paulo Gutierrez
Ética Profissional	Segundas-feiras Das 9h25min às 11h25min	0	1	José Paulo Gutierrez
Filosofia Jurídica e Ética	Terças-feiras Das 18h30min às 22h40min	0	1	José Paulo Gutierrez


2 DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas somente **on-line** pelo candidato no Sistema de Gestão de Projetos (Sigproj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de **16 a 20 de março de 2020**.

2.2 A responsabilidade pela inscrição e envio, bem como por inserir os documentos exigidos no item 2.3 alínea d deste Edital, é do aluno.

2.3 Para que o estudante possa se inscrever, deverá seguir os seguintes passos abaixo:

a) realizar o login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;

b) na Seção “Editais Abertos”, clicar sobre o número do **EDITAL PROGRAD/UFMS - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO 2020/1** e em seguida, clicar na imagem  ;

c) selecionar a "Unidade de ensino - Monitoria" na qual a disciplina está lotada; Em seguida, clicar em “Próximo Passo”.

d) enviar/Anexar no "Inserir os documentos" os documentos solicitados, em formato pdf:

I - Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido , Anexo I, deste Edital; e

II - Histórico Escolar Atualizado de 2020-1.

III - Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;

e) clicar em “**Enviar proposta para julgamento**”.

2.4 A divulgação do resultado preliminar da seleção será no dia 24 de março de 2020.

2.5 O início das atividades está previsto para o dia 01/04/2020 e o término, para o dia 04/07/2020.

2.6 As atividades terão início somente após a entrega do Plano de Atividades de Monitoria.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o estudante

a) esteja regularmente matriculado na UFMS;

b) tenha cursado com aprovação a disciplina ou tenha sido dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, para a qual está concorrendo;

c) tenha disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria, no período de abril a junho de 2020.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado por meio de análise do histórico escolar do candidato, do correto preenchimento do requerimento de inscrição e do envio dos demais documentos solicitados no item 2.3 alínea d' do presente edital.

4.2 Para efeitos de classificação, primeiramente será considerada a média final obtida na disciplina pleiteada, sendo classificado em primeiro lugar o candidato que tiver a maior média na disciplina e, assim, sucessivamente. Em caso de empate, a seguinte ordem de desempate será seguida: menor número de reprovações no curso; maior número de semestres já concluídos (será apurado pelo semestre de enquadramento); e sorteio.

5 DO RECURSO

5.1 O estudante poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que, devidamente, instruído e fundamentado.

5.2 A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h59min, de 25 a 26/03/2020, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio do correio eletrônico coord.fadir@ufms.br.

5.3 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo na Unidade, cabendo recurso terminativo, em igual período, ao Diretor da Unidade.

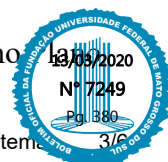
6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato deverá estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à monitoria, auxiliando tanto o monitorado quanto o professor responsável pela disciplina.

6.2 Os acadêmicos poderão candidatar-se à seleção para a monitoria em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo.

6.3 A carga horária exigida será de 20 horas semanais, a ser convencionada de acordo com a necessidade da monitoria e especificada no Plano de Atividades de Monitoria, sendo que a carga horária para atendimento aos alunos deverá ser superior às demais atividades.

6.4 O período de atividades de monitoria dependerá da duração de oferta da disciplina, conforme o calendário acadêmico para o período letivo 2020.1 e respectivo plano de ensino, e será especificado no Plano de Atividades de Monitoria.



6.5 Os acadêmicos receberão certificado de participação na referida monitoria de acordo com as horas de atividades, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária obrigatória e atendam às demais exigências das normas pertinentes.

6.6 Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior, fará jus a uma declaração a ser emitida pela Unidade Setorial e consoante ao tempo de monitoria realizado.

6.7 A Monitoria de Ensino de Graduação não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Faculdade da Fadir.

6.9 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, deverá estar atento aos editais Prograd nº 79, de 11/03/2020 e nº 55, de 17/02/2020.

YNES DA SILVA FÉLIX

ANEXO I – EDITAL FADIR Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

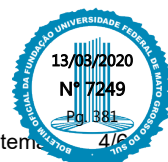
EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 79, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ RGA (atualizado) _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no _____ semestre do ano de 2020, no curso de _____/(Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, e-mail: _____, telefones: _____ requero inscrição, conforme EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 79, DE 11 DE MARÇO DE 2020, para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 1º semestre de 2020, nas disciplinas lotadas na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Câmpus) _____, conforme abaixo:

1ª Opção _____

2ª Opção _____



3ª Opção _____

Horários disponíveis:

Segunda: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h / Noite ____:00 às ____:00 h

Terça: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h / Noite ____:00 às ____:00 h

Quarta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h / Noite ____:00 às ____:00 h

Quinta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h / Noite ____:00 às ____:00 h

Sexta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h / Noite ____:00 às ____:00 h

Sábado: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

- **DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.**
- **CASO SELECIONADO PARA SER BOLSISTA, DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO À NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVEREI RESSARCIR AO ERÁRIO.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

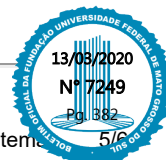
Campo Grande, MS, ____ de ____ de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Diretor(a)**, em 12/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1847671** e o código CRC **25D983F6**.



GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008093/2020-18

SEI nº 1847671

